



1637 - Pôster - XII ANPEd-SUL (2018)  
Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

#### DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO NA ESPECIFICIDADE DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES EM SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO CATARINENSES

Aline Bettio dos Santos - UNOESC - Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Elton Luiz Nardi - UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

**Resumo:** O trabalho aborda o tema da democratização da gestão da escola e tem por objetivo analisar princípios, espaços e mecanismos de participação presentes em bases normativas de sistemas municipais de ensino catarinenses na especificidade da eleição para diretores. Com base no exame de documentos municipais que dispõem sobre o tema, sublinha a presença discreta do recurso da eleição, seja como princípio de gestão democrática, seja como mecanismo de participação. Embora reconhecendo que a democratização da gestão não se resume à eleição, conclui que esse mecanismo segue sendo elemento importante de socialização da participação política e do poder, indispensáveis à edificação de projetos democráticos de gestão.

**Palavras-chave:** Democratização da gestão da escola. Eleição para diretores. Princípios. Mecanismos de participação.

#### DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO NA ESPECIFICIDADE DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES EM SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO CATARINENSES

**Resumo:** O trabalho aborda o tema da democratização da gestão da escola e tem por objetivo analisar princípios, espaços e mecanismos de participação presentes em bases normativas de sistemas municipais de ensino catarinenses na especificidade da eleição para diretores. Com base no exame de documentos municipais que dispõem sobre o tema, sublinha a presença discreta do recurso da eleição, seja como princípio de gestão democrática, seja como mecanismo de participação. Embora reconhecendo que a democratização da gestão não se resume à eleição, conclui que esse mecanismo segue sendo elemento importante de socialização da participação política e do poder, indispensáveis à edificação de projetos democráticos de gestão.

**Palavras-chave:** Democratização da gestão da escola. Eleição para diretores. Princípios. Mecanismos de participação.

### 1 INTRODUÇÃO

A democratização da gestão da escola pública é um fenômeno permeado por contingências da esfera econômica, política e social. Se nos anos 1980 a ideia-força que embalou o movimento reportava à democratização da sociedade, da educação e ainda, da gestão da escola, nos anos 1990 outras demandas concorreram para que a gestão educacional assumisse feições distintas das reclamadas na década anterior.

Importa considerar que bandeiras empunhadas nos anos 1980, em prol da democratização, configuraram um movimento de contraponto à lógica do capital, haja vista que o movimento crítico que despontou desde o final dos anos 1970 foi mostra de que os sujeitos sociais se organizaram “de baixo para cima” (COUTINHO, 1979), em um movimento de reação a determinações capitalistas, consubstanciado na luta pela socialização da participação política e do poder. Essa socialização diz respeito à ampliação da participação das massas e à partilha do poder, que não fazem parte da essência do liberalismo, pois o ideário liberal, assinala Coutinho (2002), não admite maiorias.

Entretanto, conforme sinalizado, a ideia-força que adentra o país, por meio de um “processo de indução externa” (KRAWCZYK; VIEIRA, 2007, p. 60) articulado às políticas de organismos internacionais, aduz aos princípios da *New Public Management*. Essa ideia-força identifica-se com referenciais do mercado, como a eficiência, eficácia, produtividade e fabricação de resultados. É nesse sentido, ademais, que o Estado reconfigurado pela “nova razão do mundo” (DARDOT; LAVAL, 2016) fortalece uma “governança híbrida”, que “[...] envolve tanto os poderes públicos como os grandes atores privados do sistema” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 279).

Visto coexistirem no país duas ideias-força que se referem a projetos distintos de educação nacional, partimos do pressuposto de que a ideia-força pautada na *New Public Management*, também vem ressignificando princípios de gestão e espaços e mecanismos de participação, de modo a salvaguardar o modelo de democracia capitalista.

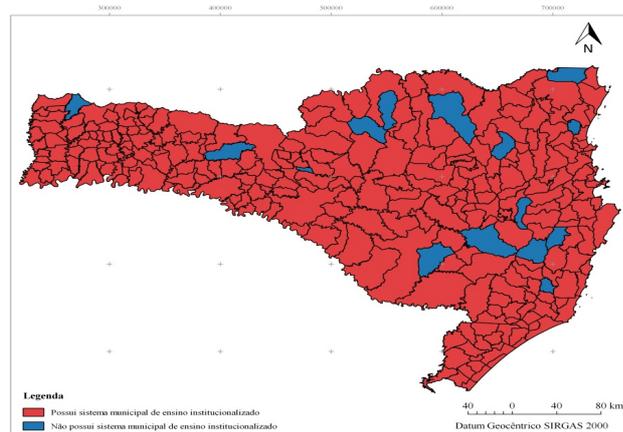
Considerando o contexto brevemente sumarizado, o objetivo desse trabalho é analisar princípios, espaços e mecanismos de participação presentes em bases normativas de sistemas municipais de ensino catarinenses na especificidade da eleição para diretores. Princípios, espaços e mecanismos configuram o que denominamos de condições político-institucionais de participação com vistas à democratização da gestão educacional no âmbito dos sistemas municipais.

O processo metodológico da pesquisa, realizada em rede nacional com vistas ao mapeamento de condições político-institucionais para a promoção da participação e democratização da gestão educacional em sistemas municipais de ensino do país, compreendeu o exame da legislação de municípios de Santa Catarina que institucionalizam seus sistemas de ensino entre 1997 e 2016. Além da seção da lei orgânica municipal que dispõe sobre a Educação e da lei específica de institucionalização do sistema municipal de ensino, o exame estendeu-se a outros documentos que eventualmente tratassem da matéria. Do conjunto de aproximadamente 1,5 mil documentos, 36% correspondem às leis orgânicas e leis de institucionalização dos sistemas municipais de ensino.

### 2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O estado de Santa Catarina possui 295 municípios distribuídos em seis mesorregiões geográficas, dentre os quais 280 (95%) contam com sistema municipal de ensino institucionalizado, conforme ilustra o Mapa 1.

**Mapa 1** – Institucionalização de sistemas municipais de ensino no estado de Santa Catarina – 1997 a 2016

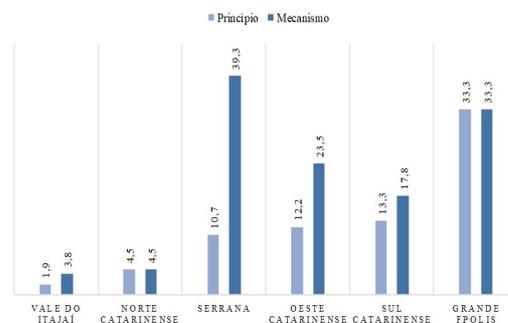


Fonte: Legislação de municípios de Santa Catarina.

Uma vez elevados à condição de entes federados, conforme definiu a atual Constituição Federal, os municípios, por meio de seus sistemas de ensino, foram incumbidos da tarefa de definir normas da gestão democrática do ensino público na educação básica conforme suas peculiaridades, sendo necessária, inclusive, a observância aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Em vista dessa incumbência e dos resultados da etapa documental da pesquisa realizada no âmbito do subprojeto ao qual se filia o presente trabalho, relacionamos a incidência da eleição para diretores enquanto princípio de gestão democrática e enquanto mecanismo de participação, considerando os sistemas de ensino institucionalizados em cada uma das mesorregiões geográficas do estado de Santa Catarina. Os dados levantados constam do Gráfico 1.

**Gráfico 1** – Percentuais de registros da eleição para diretores de escola em sistemas municipais de ensino, enquanto princípio de gestão democrática e enquanto mecanismo de participação – Mesorregiões de Santa Catarina



Fonte: Legislação municipal examinada (2017).

Se concebermos o processo de democratização da gestão da escola pública na perspectiva da socialização da participação política e do poder, temos que a eleição para diretores constitui importante recurso de participação dos usuários da escola pública (PARO, 2000). Nesse sentido, a eleição tem a ver com partilha do poder e, portanto, opõe-se às práticas clientelistas, como comumente são caracterizadas as indicações por agentes públicos para o provimento do cargo.

Contudo, segundo os dados ilustrados no Gráfico 1, a incidência da eleição enquanto princípio e enquanto mecanismo não é significativa no universo dos sistemas municipais de ensino das diferentes mesorregiões catarinenses, o que nos leva a questionar, o valor creditado a esse recurso para a democratização da gestão do ensino público, e, por extensão, a disposição política corrente nos sistemas de ensino em prover condições concretas para a socialização da participação política e do poder, conforme entendemos com base em Coutinho (2002).

Ainda consoante o disposto no Gráfico 1, constatamos que nem sempre a eleição figura na legislação municipal das mesorregiões como princípio de gestão democrática e como mecanismo de participação. É o caso das mesorregiões Serra, Oeste Catarinense e Sul Catarinense, nas quais a maior recorrência da eleição enquanto mecanismo realça em paralelo a baixa incidência de sua previsão como princípio de gestão democrática.

Embora a eleição não seja o único recurso a materializar um processo de democratização da gestão escolar, abdicar de sua adoção não só

nos parece enfraquecer a sintonia com o princípio da gestão democrática do ensino público, conforme na Constituição Federal de 1988 (inciso VI do art. 206), na Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996 (art. 14) e ainda, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (art. 9º), como também oferece indícios de refreamentos a uma perspectiva de democratização.

Por essas razões, entendemos que os dados acerca da eleição para o provimento do cargo de diretor nas diferentes mesorregiões catarinenses constituem mostra de que, mesmo no plano legal, persiste um hiato (POLI; LAGARES, 2017) entre princípios orientadores da gestão educacional e mecanismos destinados a dar concretude a tais princípios.

### 3 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Embora os textos legais não constituam garantia de materialização de princípios de gestão democrática, eles são peças fundamentais para o “jogo” democrático (DOURADO, 2006), além de expressarem panoramas da correlação de forças em torno de projetos de educação e de sociedade. Realçamos, nesse sentido, contrastes entre ideias-força relacionadas à socialização da participação política e do poder e princípios neoliberais que visam salvaguardar interesses privados em detrimento dos interesses coletivos.

Em se tratando da eleição para diretores, não significa atribuir a ela a própria expressão da democratização da gestão da escola, pois não há “receitas ou fórmulas infalíveis” (PARO, 2000) para isso. Trata-se, então, de situá-la como uma peça do processo de democratização da gestão, com potencial para promover a socialização da participação política e a socialização do poder, endereçadas especialmente aos usuários da escola pública.

No caso dos sistemas municipais de ensino catarinenses, ainda que seja discreta a presença da eleição enquanto princípio de gestão e enquanto mecanismo de participação, vemos sinalizados, em cada mesorregião, esforços em direção à democratização da gestão da escola pública, tendo a eleição como um dos ingredientes.

Considerando que o processo de democratização não se resume à lei, tampouco à regra da realização de eleições, importa, sobremaneira, a associação de análises sobre as experiências de eleição para diretores concretizadas no âmbito desses mesmos sistemas de ensino. Esse é o objetivo seguinte da presente pesquisa.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Seção 1, p. 27833-27841.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, Edição Extra, nº 120-A, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1-8.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal.** 1979. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/coutinho/1979/mes/democracia.htm>>. Acesso em: 07 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. A democracia na batalha das ideias e nas lutas políticas do Brasil de hoje. In: FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovanni (Org.). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

KRAWCZYK, Nora Rut; VIEIRA, Vera Lúcia. Homogeneidad y heterogeneidad: un estudio comparativo sobre la reforma educativa de la década del 90 en Argentina, Brasil, Chile y México. **Estudios Pedagógicos**, Chile, v. XXXIII, n. 2, p. 59-80, 2007.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.

POLI, Luzenir; LAGARES, Rosilene. Dilemas da gestão democrática da educação frente ao contexto da Nova Gestão Pública. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 33, n. 3, p. 835-849, set./dez. 2017.